



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
IFSULDEMINAS

EDITAL Nº268/2022/GAB/IFSULDEMINAS

18 de novembro de 2022

CANDIDATURA AO PROGRAMA SERVIÇO CÍVICO FRANCÊS PARA BOURGES-LE SUBDRAY

Em função do Acordo de Cooperação Acadêmica firmado com o Ministério da Agricultura da França o IFSULDEMINAS poderá indicar um (1) estudante de graduação de áreas específicas para o Processo Seletivo do **PROGRAMA SERVIÇO CÍVICO FRANCÊS PARA BOURGES-LE SUBDRAY**, que oferece a oportunidade de participação de missão internacional financiada pelo programa. Com isso, a Coordenadoria Geral de Relações Internacionais do IFSULDEMINAS torna público o presente edital para a pré-seleção de estudantes de graduação, para o processo seletivo supracitado, conforme os seguintes requisitos e condições:

1. INFORMAÇÕES SOBRE PROGRAMA

1.1. O Serviço Cívico é um compromisso para uma missão de interesse geral. A missão é acessível para os jovens com idade entre 18 e 25 anos. O Serviço Cívico é acompanhada por uma tutoria individual interligado a um projeto de desenvolvimento entre as partes. O candidato selecionado desenvolverá a sua missão dentro do liceu agrícola **L e Subdray** e junto dos parceiros do estabelecimento.

1.2. O período da missão é de 10 (dez) meses compreendidos entre março e dezembro de 2023

1.3 A carga horária de trabalho semanal será de 30 horas.

1.4 A bolsa, a ser administrada pela instituição anfitriã, é no valor mensal de 473€ (quatrocentos e setenta e três euros aproximadamente), que deverá cobrir os gastos de permanência no liceu.

1.5 A instituição anfitriã oferecerá alojamento e alimentação escolar em dias letivos e possui uma cozinha equipada no alojamento disponível para os dias em que a cantina estiver fechada, para que o estudante possa preparar suas refeições.

1.6 A instituição anfitriã irá conceder ao candidato um aporte financeiro para as despesas gastas de passagem aérea internacional para a França. O estudante selecionado comprará a passagem e ao se apresentar na instituição, será devolvido o valor gasto na compra.

1.5 As atividades a serem desempenhadas durante a missão, são: desenvolver projetos na área da agricultura, estabelecer conexões com parceiros internacionais na área correlata de sua formação,

estabelecer conexão e parceria entre o IFSULDEMINAS e o liceu francês, favorecer a participação cidadã e promover a interculturalidade em torno de encontros com os outros jovens em serviço cívico do departamento de outros países, aumentar a conscientização dos jovens do liceu aos gestos eco-cidadãos, participar de ações de circuitos temáticos em conexão com uma agricultura inovadora para o desenvolvimento durável e de produtos locais, dentre outras.

1.6 Além das ações descritas anteriormente, o estudante selecionado apoiará na organização e preparação do 7º Fórum Franco-Brasileiro previsto para outubro de 2023 na França. O tema do fórum é “O papel dos humanos e da ciência nas transições agroecológicas e sociais”.

1.4. Mais informações sobre o liceu poderão ser obtidas na página <https://bourges.educagri.fr/>

2. REQUISITOS NECESSÁRIOS

2.1. Para a participação no processo de seleção, o estudante deverá:

- a) Ter idade entre 18 e 25 anos;
- b) Estar regularmente matriculado no 8º período do curso de Engenharia Agrônômica dos campi de Machado, Inconfidentes e Muzambinho ou 8º período do Engenharia de Alimentos, Engenharia Ambiental, Bacharelado em Medicina Veterinária, Zootecnia ou 6º período do curso de Bacharelado em Ciências do Alimentos.
- c) Apresentar perfil de excelência, baseado no bom desempenho acadêmico, com um Coeficiente de Rendimento igual ou superior a 7 (sete). **(item eliminatório)**
- d) Ter facilidade de adaptação em outro país, com cultura diferente e facilidade em trabalho em grupo.
- e) Ter um pensamento agroecológico e conhecimento na área.
- f) O candidato selecionado deverá ter disponibilidade, entre os meses de janeiro e março de 2023 a participar do curso intensivo de Francês Básico promovido pelo IFSULDEMINAS, em formato virtual, com encontros síncronos programados.
- g) Não pode ter participado em edições anteriores em programas de mobilidade internacional, financiados pelo IFSULDEMINAS.

3. INSCRIÇÕES

3.1 As inscrições serão realizadas no período de **21 a 27 de novembro de 2022**, por meio do envio dos documentos digitalizados em **PDF** solicitados nos itens 3.3 e 4.2 para o endereço eletrônico: mobilidade@ifsuldeminas.edu.br.

3.1.1 O “assunto” do e-mail **d e v e r á** estar no seguinte formato: NOME_SOBRENOME_Serviço_Cívico_França_2023_IFSULDEMINAS.

3.2 A falta de qualquer documento solicitado no presente edital acarretará na eliminação do candidato.

3.3 O candidato deverá enviar num único arquivo, **compilados em PDF**, os comprovantes solicitados no item 3.3 e num outro documento, em um único arquivo, **compilados em PDF**, os documentos solicitados no item 4.2, dos critérios de pontuação.

3.3. DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO: (deverão ser enviados em pdf, em um único arquivo, para o email indicado)

- a) Formulário de inscrição (Anexo I);
- b) Cópia do Documento de Identidade (RG) e CPF. Caso o aluno possua passaporte, deve, então, enviar a cópia da página com a foto e os dados;
- c) Histórico Escolar oficial com Coeficiente de Rendimento acadêmico (CORA), emitido pela secretaria escolar do campus ou via SUAP com autenticação eletrônica, atualizado, referente ao segundo semestre de 2022. Não será aceita página impressa do sistema acadêmico.
- d) Comprovante de Matrícula oficial, emitido pela secretaria escolar do campus ou via SUAP com autenticação eletrônica, demonstrando estar matriculado nos períodos indicados por esse edital, emitido no segundo semestre de 2022.
- e) Carta de Motivação assinada e datada pelo candidato: esta carta deverá ser digitada. Nela, o candidato deve descrever e explicar as razões pelas quais deseja participar do serviço cívico.

4. PROCESSO DE SELEÇÃO

4.2 **A etapa** consiste na classificação dos candidatos inscritos que estiverem em conformidade com os requisitos do item 3.3 deste edital, levando em consideração a nota obtida de acordo com os critérios de seleção do item 4.2.1.

4.2.1 A classificação será realizada de acordo com a soma dos pontos abaixo relacionados, na seguinte ordem

- 1) Participação como membro da Comissão Organizadora de eventos de Extensão devidamente registrados: **3 pontos** (limitado a 4 participações)
- 2) Participação como Palestrante em eventos devidamente registrados: **3 pontos** (limitado a 3 participações)
- 3) Comprovação de apresentador principal de trabalho científico (comunicação oral ou pôster) em evento acadêmico (Seminário, Simpósio, Jornada Científica, Congresso etc): **5 pontos** por apresentação, limitado a 5 comprovações.
- 4) Comprovação em participações em congressos ou eventos de caráter científico RELACIONADOS AO CURSO DO CANDIDATO: **2 pontos por participação** – (máximo de 8 certificados serão pontuados) – certificados que não tenham relação com o curso de graduação do candidato ou sem carimbo e devida assinatura não serão pontuados;
- 5) Carta de Motivação: **0 a 10 pontos**, avaliando a motivação, objetivo do programa, qualidade enquanto discente, contribuição do programa para o IFSULDEMINAS, demonstrando expectativas e possíveis colaborações durante o programa ao retornar na instituição.
- 6) Certificado de conclusão de curso de francês, mínimo 40 horas, devidamente reconhecido pelo MEC. **5 pontos.**
- 7) Certificado de conclusão de curso de francês, mínimo 30 horas, via CELIN do IFSULDEMINAS ou programa NOVOS CAMINHOS do IFSULDEMINAS. **8 pontos.**

4.2.2 Os comprovantes que tratam os itens 1 e 2 (critérios de classificação) serão aceitos apenas cópia dos certificados oficiais dos eventos participados, com a devida assinatura da Comissão Organizadora ou declaração do NIPE de cada Campus, cuja declaração deva constar a assinatura do Coordenador do NIPE ou seu substituto, data e carimbo.

4.2.3 Os comprovantes que tratam os itens 3 e 4 (critérios de classificação) serão aceitos apenas cópias

dos certificados oficiais dos eventos participados, com a devida assinatura da Comissão Organizadora.

4.2.4 O comprovante que tratar o item 6 será aceito apenas cópia do certificado do curso oficial, emitido pela escola de idioma devidamente registrado com CNPJ, constando a data e assinatura do responsável.

4.2.5 O comprovante que trata o item 7 será aceito cópia do certificado do curso oficial realizado ou declaração emitida pelo Coordenador do CELIN, com a data, assinatura e carimbo do CELIN/Coordenação de Extensão do campus.

4.2.6 Serão aceitos apenas os comprovantes relacionados ao curso de graduação do estudante do IFSULDEMINAS e no período por ele matriculado de acordo com o Histórico Escolar, exceto os itens 6 e 7.

4.3 A Missão não tem por objetivo principal o intercâmbio para realizar um curso de Francês, entretanto, é desejável que o candidato tenha noção básica desse idioma.

5. RESULTADO E ENVIO DA CANDIDATURA

5.1. O 6 (seis) candidatos que obtiverem a maior nota no processo, terão suas candidaturas enviadas ao Serviço Cívico ligado ao liceu Bourges Le-Subdray, cabendo à instituição francesa realizar uma entrevista com os selecionados, para assim, definir o candidato para a vaga.

5.2. O resultado preliminar da seleção será divulgado na página do IFSULDEMINAS, a partir do dia **29 de novembro de 2022**.

5.3. O candidato poderá interpor recurso, pelo e-mail mobilidade@ifsuldeminas.edu.br, em até 24 horas a partir da divulgação do Resultado Final, (anexo II)

5.4 O Resultado Final por parte do IFSULDEMINAS será divulgado no dia **01 de dezembro de 2022**.

5.5. A pré-seleção dos 6 (seis) candidatos será regido pelo IFSULDEMINAS. O liceu agrícola francês fará uma entrevista virtual com os candidatos indicados, com horário e data a ser marcada pelo liceu, de preferência na primeira semana de dezembro de 2022. O candidato selecionado será definido pelo Liceu agrícola Le Subdray, a partir do desenvolvimento do estudante durante a entrevista.

5.5. Durante este período, aconselha-se aos estudantes que iniciem o processo para obtenção do passaporte. Mesmo não sendo garantida a aprovação, se esta ocorrer, será necessário iniciar o processo para obter o visto tão logo seja requerido.

5.6. As despesas com passaporte e visto, bem como deslocamentos são de responsabilidade dos alunos. O liceu francês dará instruções para o candidato na obtenção do visto francês.

5.7. Caso haja empate entre os candidatos ao final, o critério de desempate utilizado será o Cora mais elevado e, caso persista o empate, o candidato que tiver o percentual de integralização maior.

5.8 Os valores previstos por esse edital serão fornecidos pelo liceu participante do serviço cívico. Após a seleção do candidato, o próprio liceu fornecerá o valor exato do auxílio financeiro.

5.9 Os gastos relativos ao seguro internacional de viagem é por conta do estudante selecionado, durante todo o período de participação do serviço cívico.

6. OBRIGAÇÕES DOS SELECIONADOS

6.1. Os estudantes selecionados deverão:

I. Apresentar toda e qualquer documentação extra que por ventura venha a ser exigida após o processo seletivo;

II. Depois do recebimento do termo de adesão e carta de aceite da missão do Serviço Cívico, encaminhar os documentos necessários para a solicitação de visto no Consulado Francês;

III Dedicar-se integralmente às atividades acadêmicas, no período em que estiver na instituição estrangeira;

IV Fazer referência ao IFSULDEMINAS e ao Programa de Mobilidade da CGRI nas publicações e trabalhos apresentados, que sejam produto das atividades desenvolvidas no Programa, bem como mencionar nas fotos postadas nas redes sociais #internacionaliza_ifsuldeminas.

V Seguir o plano de atividades definido e aprovado junto à coordenação da Missão;

7. CRONOGRAMA	DATA
Período de Inscrições	21 a 27 de novembro de 2022
Resultado Preliminar	29 de novembro de 2022
Interposição de Recurso	Até 24 horas da divulgação do Resultado Preliminar
Divulgação dos Recursos	01 de dezembro de 2022
Resultado Final	01 de dezembro de 2022
Envio das 6 (seis) candidaturas ao liceu	01 de dezembro de 2022
Entrevista pelo Liceu Agrícola Le Subdray	a confirmar pela instituição por email indicado na inscrição. Entrevista prevista na primeira semana de dezembro de 2022.

8. DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1. A CGRI poderá, em função de aspectos formais e normas existentes na instituição estrangeira e a seu único e exclusivo critério, alterar a presente chamada independentemente do calendário estabelecido.

8.2. Em caso de desistência após a aprovação, o estudante tem a obrigação de comunicar a CGRI o mais rápido possível, apresentando justificativa da desistência. O estudante deve ter consciência de que sua desistência pode representar a inutilização da vaga e da bolsa que poderia ser aproveitada por outro aluno.

8.3. Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação Geral de Relações Internacionais/Pro-Reitoria de Extensão e Coordenador Geral do Serviço Cívico do IFSULDEMINAS.

8.5. Em caso de dúvidas sobre esse edital, entrar em contato pelo e-mail: mobilidade@ifsuldeminas.edu.br

Carlos Henrique Rodrigues Reinato
Reitor Substituto em Exercício do IFSULDEMINAS

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Henrique Rodrigues Reinato**, PRO-REITOR - CD2 - IFSULDEMINAS, em 18/11/2022 15:42:34.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/11/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsuldeminas.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 302877

Código de Autenticação: d2b652db0b

